



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA
NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Do Senhor LUCAS REDECKER)

Apresentação: 12/08/2024 15:05:44.767 - CREDN

REQ n.74/2024

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, com a presença do Excelentíssimo Ministro de Estado das Relações Exteriores, para discutir a postura do Brasil nas eleições venezuelanas.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, com a presença do Excelentíssimo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, para que discuta com os membros da CREDN, a postura do Brasil nas eleições presidenciais da Venezuela, realizadas no dia 28 de julho.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 28 de julho, foram realizadas eleições presidenciais na Venezuela, processo marcado por uma série de irregularidades e denúncias de fraude, favorecendo o regime de Nicolás Maduro, que poderá acumular um total de 17 anos no poder.

Um dia antes do pleito, Maduro ordenou o fechamento das fronteiras do país, impedindo, por exemplo, que os venezuelanos abrigados no Brasil, por meio da Operação Acolhida, pudessem votar. Estima-se que 4 milhões de venezuelanos em todo o mundo, tenham padecido do mesmo impedimento por decisão do regime.

Além disso, uma dezena de candidatos de oposição tiveram seus registros de candidatura negados pelo Conselho Nacional Eleitoral (CNE), órgão do Poder Judiciário, mas completamente aparelhado pelo governo de Nicolás Maduro.

À título de ilustração, cito o caso da ex-deputada Maria Corina Machado, que esteve na CREDN em 2014, onde denunciou a violação



* C D 2 4 0 3 5 8 3 3 2 4 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA

NACIONAL

Apresentação: 12/08/2024 15:05:44,767 - CREDN

REQ n.74/2024

dos direitos humanos por parte do regime, como política de governo. Ao retornar a Caracas, ela teve seu passaporte cancelado, tornando-se uma “presidiária” em seu próprio país. Outros políticos, perseguidos e ameaçados de prisão, fugiram da Venezuela e se encontram exilados em diferentes países.

A própria ONU, por meio da então Alta Comissária de Direitos Humanos, Michelle Bachelet, denunciou o regime diversas vezes, por violações sistemáticas aos direitos humanos e políticos dos venezuelanos. Registra-se, ainda, que o regime chavista desrespeitou por completo os Acordos para Promoção dos Direitos Políticos e Garantias Eleitorais e para Garantia dos Interesses Vitais da Nação, conhecidos como “Acordos de Barbados”, firmado em 17 de outubro de 2023, em Barbados, com o respaldo de Noruega, Barbados, Rússia, Países Baixos, Colômbia, México e Estados Unidos, e que teve o Brasil como país-observador.

Para as eleições de 28 de julho, a CREDN pretendia constituir uma Missão de Observação integrada por deputados de diferentes partidos, o que não foi possível, pois o regime simplesmente ignorou os apelos que fizemos. No dia das eleições, diversos grupos de parlamentares latino-americanos e europeus, tiveram negados o ingresso em território venezuelano, incluindo uma comitiva de ex-presidentes da região. A Organização dos Estados Americanos (OEA), uma das instituições mais antigas do mundo, emitiu nota em que rechaçou por completo a suposta eleição de Maduro.

Em 31 de julho, a OEA reuniu o seu Conselho Permanente para tratar do assunto, em atendimento a iniciativas de países como Argentina e Uruguai, com o endosso de Canadá, Chile, Costa Rica, Equador, EUA, República Dominicana, Guatemala, Panamá, Paraguai e Peru. Na oportunidade, uma Resolução cobrando a apresentação das atas das mesas de votação, como condição para o reconhecimento dos resultados, não foi aprovada e contou com a abstenção do Brasil.

Como é praxe em qualquer ditadura, a Venezuela rompeu relações com os países que não reconheceram a farsa montada em 28 de julho e expulsou dezenas de diplomatas estrangeiros no dia 29, quando o regime também assediou ilegalmente a sede da Embaixada da Argentina em Caracas, onde vários opositores encontram-se exilados há meses.



* C D 2 4 0 3 5 8 3 2 4 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA

Apresentação: 12/08/2024 15:05:44,767 - CREDN

REQ n.74/2024

No mesmo dia, o Centro Carter, uma das poucas instituições independentes autorizadas a monitorar as eleições venezuelanas, cancelou a publicação de um informe preliminar ao mesmo tempo em que iniciou a retirada do seu pessoal do país. Jennie Lincoln, que chefiou a comitiva do Centro Carter à Caracas, assegurou, ainda, que a Venezuela e/ou o Conselho Nacional Eleitoral (CNE) não estiveram sob ataque cibernético, justificativa dada pelo próprio Nicolás Maduro, para não apresentar as atas. Segundo ela, "a transmissão dos dados de votação é por linha telefônica e telefone satelital, e não por computador. Não perderam dados", assegurou.

Ato seguido, a entidade apresentou um informe em que denuncia a completa falta de lisura em todo o processo eleitoral, antes, durante a após o pleito. Tal postura foi seguida por diferentes governos e instituições como a OEA e a União Europeia.

Apesar de todos esses eventos, o Brasil preferiu o silêncio. Timidamente, para não suscitar reações raivosas por parte de Maduro, o Itamaraty, em nota, pediu que as atas das mesas de votação fossem exibidas, confirmando a isenção do pleito. O pedido foi reiterado pelo enviado do governo brasileiro em Caracas, o chefe da Assessoria Especial da Presidência da República, Celso Amorim.

Diante desses fatos e da conhecida intenção do Brasil de trabalhar pelo retorno da Venezuela ao MERCOSUL, bloco do qual está suspensa desde 2016, por descumprimento das suas normas democráticas, considero fundamental que o Excelentíssimo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, compareça à CREDN para esclarecer a postura do Brasil sobre as eleições venezuelanas, além de traçar um cenário de curto prazo para mais esta crise.

Sala da Comissão em, de agosto de 2024.

Deputado **LUCAS REDECKER**
PSDB/RS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240358324300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Redecker



* C D 2 4 0 3 5 8 3 2 4 3 0 0 *